



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.801/18  
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju e na Promotoria de Justiça de Arauá.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o Pleito do Excelentíssimo Promotor de Justiça, Doutor Luis Cláudio Almeida Santos, contido no expediente GED nº 20.27.0119.0000045/2018-57;

Considerando o Pleito do Excelentíssimo Promotor de Justiça, Doutor Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes, contido no expediente GED nº 20.27.0168.0000139/2018-82;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Arauá,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Mariana Teixeira Cardoso dos Santos, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju e na Promotoria de Justiça de Arauá, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de setembro a 02 de outubro de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

2018, revogada, parcialmente, a Portaria nº 1.677/18, no que tange ao período estabelecido neste ato.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça